



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Aratiba

Protocolo nº 50 Horário 15:00

Projeto de Lei N° 109

Data: 14 / 10 / 2022

Executivo () Legislativo

Assinatura: Eli J. Zucchi

 / /

Pauta

 / /

Baixado para a Comissão Única de Pareceres

 / /

Ordem do Dia

Sim
 Não

Emenda

17/10/2022

Aprovado

 / /

Rejeitado

 / /

Observações



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Aratiba
Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – CEP 99.770-000
CNPJ 87.613.469/0001-84 Fone: (54) 3376-1114
Site: www.pmaratiba.com.br

APROVADO EM
17/10/2022

PROJETO DE LEI Nº 109, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

JANDIR TAMANHÓ
Vereador Presidente

Autoriza o Executivo Municipal a contribuir com recursos visando à aquisição de "TOUCA INGLESA", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contribuir com recursos financeiros visando a aquisição de "Touca Inglesa", a qual evita a queda de cabelos em mulheres no tratamento de câncer com quimioterapia, e que estará disponível através de doação, na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, para uso das pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O valor será repassado para a AMAU para aquisição de tal equipamento é na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão oriundas de dotações orçamentárias concernentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Aratiba/RS, 14 de outubro de 2022.

GILBERTO LUIZ HENDGES,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Aratiba
Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – CEP 99.770-000
CNPJ 87.613.469/0001-84 Fone: (54) 3376-1114
Site: www.pmaratiba.com.br

JUSTIFICATIVA


O Poder Público Municipal, através do presente projeto de lei, pretende contribuir com recursos financeiros visando à aquisição de "Touca Inglesa", a qual evita a queda de cabelos em mulheres no tratamento de câncer com quimioterapia, e que estará disponível através de doação, na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, hospital de referência SUS da nossa região.

A ação é alusiva ao Outubro Rosa e esta iniciativa, inclusive, foi apresentada pelo Colegiado das Primeiras Damas da AMAU e foi decidida por unanimidade na última Assembleia da AMAU realizada no dia 22 de setembro de 2022.

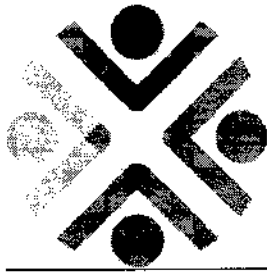
Entendemos que a finalidade da iniciativa é nobre, assim, considerando a existência de interesse e finalidade pública no repasse dos valores pretendidos, solicitamos a aprovação desta iniciativa legislativa pela unanimidade do Poder Legislativo.

Respeitosamente.

Aratiba, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.



GILBERTO LUIZ HENDGES,
Prefeito Municipal.



AMAU

Associação de Municípios do Alto Uruguai

Construindo alternativas para o desenvolvimento

Of. N° 056/2022

Erechim, 30 de setembro de 2022.

Aratiba

Áurea

Barão de Cotegipe

Barra do Rio Azul

Benjamin Constant do Sul

Campinas do Sul

Carlos Gomes

Conteúdo

Charrua

Cruzaltense

Entre Rios do Sul

Erebango

Erechim

Erval Grande

Estação

Faxinalzinho

Florianópolis

Gaurama

Getúlio Vargas

Ipiranga do Sul

Itatiba do Sul

Jacutinga

Marechal Ramos

Mariano Moro

Paulo Bento

Ponte Preta

Quatro Irmãos

São Valentim

Sertão

Severiano de Almeida

Três Arroios

Vadados

**Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal**

Assunto: Chamada de Capital - AMAU

Senhor Prefeito,

Ao instante que lhe cumprimentamos, vimos através deste, enviar Ata nº 05/2022 da assembleia ordinária da AMAU, de 22/09/2022, em que foi deliberado e aprovado por unanimidade dos prefeitos presentes, *Chamada de Capital em parcela única, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)*, que será usada exclusivamente para aquisição de uma "Touca Inglesa", a qual evita a queda de cabelo em mulheres no tratamento de quimioterapia, essa ação é alusiva ao Outubro Rosa, e que estará disponível através de doação, na Fundação Hospitalar Santa Terezinha hospital referência SUS para nossa região.

Juntamente enviamos o aviso de empenho com as informações pertinentes a referida Chamada de Capital, para que seja encaminhado ao setor responsável.

Sem mais, certos de vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais elevados votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas supervenientes,

Atenciosamente,

MAURICIO
SOLIGO:68046790087

Assinado de forma digital
por MAURICIO
SOLIGO:68046790087

**MAURICIO SOLIGO
Presidente da AMAU**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

EXMO. SR. JANDIR TAMANHO
MD PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
ARATIBA - RS

REF. PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 109/2022 -
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONTRIBUIR COM RECURSOS VISANDO À
AQUISIÇÃO DE “TOUCA INGLESA”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

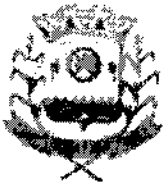
PARECER JURIDÍCO

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a Autorização do Executivo Municipal para contribuir com recursos visando à aquisição de “TOUCA INGLESA”.

A propositura vem instruída com Exposição dos Motivos.

A proposta em estudo se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa, que por se tratar de Lei do Executivo, é privativa deste Poder.

Da leitura da propositura, em especial, sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, ou seja, dispor sobre a Autorização do Executivo Municipal para contribuir com recursos visando à aquisição de “TOUCA INGLESA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores

99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

De se salientar:

-que Poder Público Municipal, através do presente projeto de lei, pretende contribuir com recursos financeiros visando à aquisição de “TOUCAS INGLESAS”, as quais se destinam a evitar a queda de cabelos em mulheres no tratamento de câncer com quimioterapia, e que estará disponível através de doação, na Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, hospital de referência SUS da região;

-que o valor será repassado para a AMAU na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única;

-que a ação é alusiva ao Outubro Rosa e esta iniciativa, inclusive, foi apresentada pelo Colegiado das Primeiras Damas da AMAU e foi decidida por unanimidade na última Assembleia da AMAU realizada no dia 22 de setembro de 2022.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

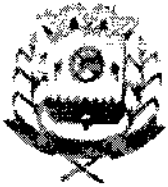
Constituição Federal

Artigo 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local.

No mais, a matéria é de natureza legislativa e o aval da Câmara é indispensável, sendo que esse mister somente pode ser alcançado através de lei.

Outrossim, sob o espectro focado – “Autorização do Executivo Municipal para contribuir com recursos visando à aquisição de “TOUCA INGLESA”.” – a proposta reúne condições de legalidade, *lato sensu*.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

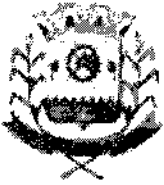
Entende esta Consultoria Jurídica que o presente projeto de lei de origem Executiva é constitucional, seja quanto a sua iniciativa, seja quanto à matéria de mérito.

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Soberano Plenário.

São estas as considerações, é este o parecer, lembrando que a manifestação aqui posta é meramente técnica, cabendo aos nobres vereadores a análise da oportunidade de conveniência quando da sua análise.

Aratiba, RS, 17 de outubro de 2022.

Marcelo José Pavan
Consultor Jurídico
OAB/RS 38.869.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
99770-000 – ARATIBA – Rio Grande do Sul

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 109/2022 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRIBUIR COM RECURSOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE “TOUCA INGLESA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO/PARECER

O Projeto de Lei Municipal acima descrito, de origem do Poder Executivo, foi encaminhado a esta comissão para análise e parecer.

Após leitura, discussão e apreciação, os vereadores que compõe esta Comissão, concluíram à unanimidade, que o mesmo está de acordo às disposições da Lei Orgânica Municipal quanto à competência e iniciativa para propor o projeto em tramitação.

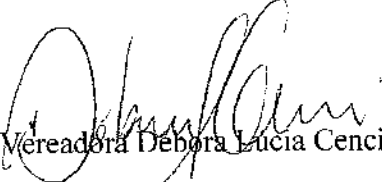
No que diz com a análise da constitucionalidade, se verifica não haver qualquer confronto com as disposições contidas nas Constituições Federal e Estadual, bem como, na nossa Lei Orgânica.

O Parecer da Consultoria Jurídica (em anexo) vai no mesmo sentido.

Pelo exposto, **emitimos Parecer Favorável.**

Aratiba (Sala das Sessões), 17 de outubro de 2022.


Vereador Marco Antonio Machado


Vereadora Debora Lucia Cenci


Vereadora Marcia Fatima Ballen Matte